



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Junho de 2024 às 12:20 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-5882024, Código de validação: 51811FDA1D.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5882024
(relativo ao Processo 166862023)
Código de validação: 51811FDA1D

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90020/2024, para aquisição de materiais permanentes (telefones e centrais telefônicas) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

ITEM 01 (TELEFONE ANALÓGICO) – RA TELECOM LTDA – REPROVADA. O PRODUTO OFERTADO PARA O ITEM 01 NÃO ATENDE AS ESPEIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

- SOLICITAMOS TEMPO DE FLASH 100.300.600.1000 E O PRODUTO OFERTADO TEM TEMPO DE FLASH INFERIOR, IMPOSSIBILITANDO A TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÕES E CHAMADAS.

assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 12:20 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 13/06/2024 às 09:01 h (*)

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO